



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º

320

F1. N.º

010

L E I Nº 3.344, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

AUTOR: VEREADORA CÁSSIA PEREIRA CALDELLAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.**

Art. 1º Fica denominada **RUA JOSÉ PEREIRA**, o logradouro público localizado à direita da entrada da Praia Vermelha, lado direito (sentido Parque Mambucaba), no KM 538, da Rodovia Mário Covas.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2015.

Maria da Conceição Caldas Rabha
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	
GABINETE DO PREFEITO	
REGISTRAÇÃO DE ATAS	010
DO LIVRO N.º	320
EM	18/06/15

*Laura Salomão Ramalho
Assessora da Secretaria
Gabinete do Prefeito*

Registrado as fls. 103
Livro nº 060 em 18 de 06 de 2015
Publicado no 30
Nº 064 de 19 de 06 de 2015

Juliana Salomão Ramalho
Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições

Matr.: 6138